



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1.043, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 320.375,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	365	Fundo Estadual de Saúde	1.621.000	R\$ 320.375,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 320.375,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 9.428, de 24 de abril de 2024, do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo pagamento foi realizado em 6 de junho de 2024.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2054 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE EM CASA – S. CASA				
339030 - Material de Consumo	341	Fundo Estadual de Saúde	1.621.000	R\$ 70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 70.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 9.470, de 24



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

de abril de 2024, do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo pagamento foi realizado em 8 de junho de 2024.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
339030 - Material de Consumo	336	Fundo Estadual de Saúde	1.621.000	R\$ 70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 70.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 9.470, de 24 de abril de 2024, do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo pagamento foi realizado em 8 de junho de 2024.

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340	Fundo Estadual de Saúde	1.621.000	R\$ 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 30.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 9.470, de 24 de abril de 2024, do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo pagamento foi realizado em 8 de junho de 2024.

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2054 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE EM CASA – S. CASA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342	Fundo Estadual de Saúde	1.621.000	R\$ 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R \$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 9.470, de 24 de abril de 2024, do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo pagamento foi realizado em 8 de junho de 2024.

Art. 6º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 109.782,98 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
339030 - Material de Consumo	335	SUS	1.600.000	R\$ 109.782,98
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 109.782,98

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o excesso de arrecadação proveniente da Portaria GM/MS nº 3.593, de 18 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, cujo pagamento foi realizado em 17/06/2024.

Art. 7º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613	SUS	2.601.000	R\$ 304.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 304.800,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior proveniente da Emenda Parlamentar Proposta nº 13766.018000/123004-2023.

Art. 8º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613	SUS	2.601.000	R\$ 241.316,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 241.316,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior proveniente da Emenda Parlamentar Proposta nº 13766.018000/123005-2023.

Art. 9º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 95.156,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 02 10 301 0002 2030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	614	SUS	2.601.000	R\$ 95.156,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 95.156,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior proveniente da Emenda Parlamentar nº 13766018000/123004-2023.

Art. 10. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 26 de junho de 2024; 29º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda